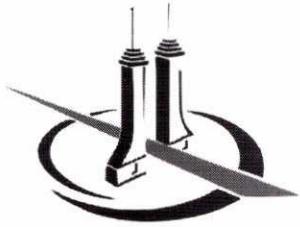




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: Requerimento
PROCEDÊNCIA: Mesa Diretora
ASSUNTO: Redação Final- PL nº 7/2019

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, requerimento protocolado sob o nº 447/2019/ADM, para manifestação relativa a redação final ao Projeto de Lei nº 07/19, do Ver. Rafael Alves, protocolado nesta Casa sob o nº **073/19**, que *Denomina "TRANSPORTADOR" a rua situada na Localidade do Imbaá, com entrada pela BR 472 – Km 572.*

Registrarmos que em nova análise ao Projeto, verifica-se o não atendimento aos dispositivos do art. 66 § 1º da Lei Orgânica, pelo que sugerimos ao proponente que proceda a retirada da presente proposição.

De Acordo,
MJ
Daupmann

Carlos Delgado
Ver. Carlos Delgado
Presidente CCJ